



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE BILAC-SP**

**AUTO DE Penhora Descoberta e Avaliação**

Processo nº 1000449-38/2022.8.26.0076 Vara Cível.

Aos 31 dias do mês de Maio do ano de 2022,  
 nesta cidade de Gabriel Monteiro de Souza,  
 onde em diligência me encontrava, eu Oficial de Justiça infra-  
 assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto  
 expedido na ação de Ação de Execução Cível  
 que Norma Sueli Ferreira da Silva  
 move contra Cilene R. Lindade  
 pela qual procedemos a penhora de bens  
 abaixo descritos: Um veículo da marca Fiat, modelo UNO MILLE EP, placa BTW-4981, ano fabricação 1996, Chassi 9BD14610#T5#T5, em regular estado de conservação, mencionado o qual avaliado em R\$ 4.000,00".

Feito(a) a penhora nomeei como  
 fiel depositário(a) a executada Cilene R. Lindade

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo  
 cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito  
 sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO  
 DA VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as  
 penas da lei. Em seguida, lavrei este auto, que lido e achado conforme,  
 assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu  
 cópia.

**O OFICIAL DE JUSTIÇA:** Osny Guimarães  
**O OFICIAL DE JUSTIÇA:**  
**DEPOSITÁRIO:** [Assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERRININDA ARILADAZE SEDIZAGNEZIDA JIMARIZADA SOUTH RIBEIRO e código A019M49BN. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002099-38.2022.8.26.0076 e código A019M49BN.